

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA – CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 117, 22 DE DEZEMBRO DE 2015 – RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 106, 6 de outubro de 2015, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº processo nº 73540-13.2014.4.01.3400 (Tribunal Regional Federal da Primeira Região), conforme a seguir:

1- No emprego **Nutricionista** (código 120), alterar a nota final da candidata **Izabel Cristina Ramos Souza** (*Sub Judice*), inscrição número 98136444, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 59 (cinquenta e nove) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9,90 (nove vírgula nove) pontos, **nota final no concurso 68,90 (sessenta e oito vírgula noventa) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre **46ª (quadragésima sexta) posição**.

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/Edital 106
Izabel Cristina Ramos Souza	98136444	Nutricionista	8,00	0,90	8,90	59	67,90	55ª

CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Izabel Cristina Ramos Souza	98136444	Nutricionista	9,00	0,90	9,90	59	68,90	46ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 106, 6 de outubro de 2015, encontravam-se entre 46ª (quadragésima sexta) posição e a 54ª (quadragésima oitava) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 46ª (quadragésima sexta) posição passa para 47ª (quadragésima sétima), e assim sucessivamente, até a 54ª (quingüagésima quarta) posição que passa para 55ª (quingüagésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 106, 6 de outubro de 2015, e publicações anteriores.

NEWTON LIMA NETO
Presidente